

## CAPÍTULO 8

### TÊXTEIS E VESTUÁRIO

Como assinalou Adam Smith ([1776] 1998), a roupa básica e adequada permite que as pessoas apareçam em público sem sentir vergonha e, por conseguinte, constitui um meio importante para o desenvolvimento humano. O vestuário desempenha papel primordial no desenvolvimento humano, e não apenas sob a forma de produtos acabados. A produção de têxteis e vestuário, intensiva em mão-de-obra, gera significativo volume de empregos – e o emprego produtivo proporciona às pessoas meios para chegar a um padrão de vida digno, além de aumentar sua auto-estima e sua participação na sociedade. Além disso, na maioria das economias, o trabalho na produção de têxteis e vestuário é predominantemente feminino, de modo que tem uma dimensão ligada ao gênero. No entanto, os processos comumente usados nessa produção podem surtir graves efeitos adversos na saúde humana e no meio ambiente. Todas essas questões têm implicações para o desenvolvimento humano. O mesmo se aplica à estrutura do comércio internacional de têxteis e vestuário.

Os produtos têxteis e de vestuário têm recebido uma proteção comercial sem precedentes, em termos de grau e duração. De fato, mesmo após a assinatura dos acordos da Rodada Uruguai, em 1994, que prepararam o terreno para a liberalização comercial em todo o mundo, fortes tendências intrínsecas continuaram a proteger tal setor. A questão da liberalização desse comércio tem dividido os países industrializados e em desenvolvimento ao longo dos anos. Mesmo após a Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC) em Doha, em 2001, as questões de implementação relacionadas com os acordos da Rodada Uruguai sobre têxteis e vestuário continuam a ser uma grande preocupação para os países em desenvolvimento.

#### **O CAMINHO PARA O ACORDO SOBRE TÊXTEIS E VESTUÁRIO: UMA RESENHA HISTÓRICA**

A história do protecionismo no comércio de têxteis e vestuário é antiga e tem raízes profundas. Tão logo se chegava a um acordo sobre esses produtos, a tendência era prorrogá-lo repetidamente (ver quadro 8.1). Por exemplo, o Arranjo de Longo Prazo, que deveria entrar em vigor em 1º de outubro de 1962 e durar cinco anos, foi renovado duas vezes – primeiro em 1967, depois em 1970 –,

por um prazo adicional de três anos em cada ocasião. O mesmo aconteceu com o Acordo Multifibras (MFA).

Embora o quadro 8.1 identifique muitos marcos históricos importantes nos acordos sobre o comércio de têxteis e vestuário, ele não abrange algumas medidas tomadas por diferentes países, individualmente ou em grupo. Por exemplo: em 1971, os Estados Unidos negociaram restrições voluntárias à exportação de lã e fibras sintéticas com os fornecedores asiáticos e, em 1977, a Comunidade Econômica Européia negociou acordos bilaterais com países em desenvolvimento, antes de concordar com a prorrogação do MFA.

#### QUADRO 8.1

##### **Marcos históricos nos acordos sobre o comércio de têxteis e vestuário**

- Dezembro de 1955: o Japão restringe unilateralmente as exportações de tecidos e roupas de algodão para os EUA.
- Janeiro de 1957: Japão e EUA firmam um acordo de cinco anos, restringindo o total das exportações japonesas de produtos têxteis para os EUA.
- Novembro de 1958: o Reino Unido assina um acordo de restrição voluntária às importações de tecidos e roupas de algodão de Hong Kong, na China (Região Administrativa Especial – SAR).
- Setembro de 1959: o Reino Unido assina acordos restritivos semelhantes com a Índia e o Paquistão.
- Julho de 1961: chega-se a um acordo sobre o Arranjo de Curto Prazo.
- Fevereiro de 1962: chega-se a um acordo sobre o Arranjo de Longo Prazo (ALD), com duração prevista de cinco anos.
- Abril de 1967: chega-se a um acordo para prorrogar o ALD por três anos.
- Outubro de 1970: chega-se a um acordo para prorrogar o ALD por mais três anos.
- Dezembro de 1973: chega-se a um consenso sobre o Acordo Multifibras (MFA), com duração prevista de quatro anos.
- Dezembro de 1977: o MFA é prorrogado por quatro anos.
- Dezembro de 1981: o MFA é prorrogado por mais cinco anos.
- Julho de 1991: o MFA é prorrogado, enquanto se aguardam os resultados das negociações da Rodada Uruguai.
- Dezembro de 1993: a minuta do texto final da Rodada Uruguai prevê a eliminação gradativa, ao longo de dez anos, de todas as quotas do MFA e de outras quotas referentes a produtos têxteis, nos termos do Acordo sobre Têxteis e Vestuário.

Fontes: Aggarwal, 1985; Finger e Harrison, 1996.

À medida que muitos países asiáticos começaram a desenvolver suas indústrias têxtil e de vestuário nos anos 1960, e sobretudo no início da década de 1970, ficou claro para os governos dos países importadores que era preciso elaborar um pacote mais abrangente de restrições. Eles consideraram essencial essa providência para a regulamentação eficiente do espectro de produtos têxteis e de vestuário, então em franca expansão, que provinha de países em desenvolvimento e ameaçava as indústrias correspondentes nos países industrializados. Embora o enunciado do MFA enfatizasse a curta duração do acordo – apenas o tempo necessário para permitir ajustes estruturais nos países industrializados –, esse caráter de curta duração não se tornou nada evidente no fim da década de 1980. O que se evidenciara é que todo o arranjo se havia tornado tão complexo, que não parecia haver quase nenhuma solução sensata senão eliminar gradativamente o MFA durante a Rodada Uruguai. E assim nasceu o Acordo sobre Têxteis e Vestuário (ATC) da Rodada Uruguai.

Apesar de não se haver feito nenhum estudo sistemático sobre as implicações de todos esses acontecimentos do comércio de têxteis e vestuário para o desenvolvimento humano, é fácil identificar alguns efeitos prováveis e possíveis. Primeiro, é provável que as medidas adotadas pelos países industrializados para proteger seu setor de têxteis e vestuário não tenham maximizado o emprego e a renda globais. Os países asiáticos poderiam ter obtido maiores benefícios para o desenvolvimento humano, se tivessem conseguido livre acesso aos mercados dos países industrializados. Segundo, mesmo nos países em desenvolvimento, é possível que a proteção do setor de têxteis e vestuário tenha limitado os benefícios da produtividade, da elevação dos salários e do emprego para a mão-de-obra empregada nesse setor, que tinha poucos vínculos com outros. Terceiro, é provável que a proteção dos produtos têxteis e de vestuário tenha acarretado uma alocação de recursos distorcida e ineficiente, restringindo os recursos públicos destinados a serviços sociais básicos que são cruciais para o bem-estar, particularmente o das populações pobres.

### **O CRESCIMENTO DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS E VESTUÁRIO**

Como evoluiu o fluxo do comércio mundial de têxteis e vestuário nos últimos trinta anos? O desempenho dos treze principais exportadores de tais produtos nos dá uma imagem resumida dessa evolução (ver tabela 8.1). *Grosso modo*, a participação dos principais exportadores tendeu a se reduzir lentamente com o correr dos anos. Mas o quadro referente aos têxteis é bem diferente do observado com respeito ao vestuário. No setor têxtil, os treze principais exportadores praticamente mantiveram sua participação desde 1973, quando o MFA entrou em vigor. No caso do vestuário, esses exportadores têm perdido continuamente sua participação no mercado para outros países, particularmente os países em desenvolvimento.

A análise dessas tendências entre as economias industrializadas e em desenvolvimento produz uma imagem mais diversificada. No setor têxtil, as economias industrializadas perderam a mesma fatia do mercado que as economias em desenvolvimento ganharam entre 1973 e 1996. Em outras palavras, houve uma troca de posições entre as economias industrializadas e em desenvolvimento no grupo dos principais exportadores, enquanto outros países não lograram êxito em captar uma fatia do mercado. No setor de vestuário, houve grandes mudanças entre as economias industrializadas e em desenvolvimento no grupo dos grandes exportadores, durante o mesmo período, mas elas também ocorreram entre os principais exportadores e outros países.

TABELA 8.1  
Exportações de têxteis e vestuário dos treze principais exportadores, 1965-1996

	Participação nas exportações mundiais				Taxa de crescimento		
	1965	1973	1983	1996	1965-1973	1973-1983	1983-1996
Têxteis e vestuário	79	73	67	65	15	10	10
Produtos têxteis	79	73	67	72	13	8	9
Vestuário	80	73	67	67	60	19	10

Fonte: OMC, 1997.

Nota: Os treze exportadores são: Alemanha, Bélgica-Luxemburgo, China, Estados Unidos, França, Hong Kong (China, SAR), Índia, Itália, Japão, Reino Unido, República da Coreia, Taiwan (província da China) e Turquia.

De fato, a análise da situação quatro anos antes e três anos depois dos acordos da Rodada Uruguai mostra que, desde que o ATC entrou em vigor, os exportadores que não faziam parte desse grupo de elite em 1997 foram os que conseguiram aumentar sua participação no mercado mundial. Isso se aplica particularmente às exportações de roupas, nas quais esses exportadores quase duplicaram sua participação – de 4 para 7 por cento – em apenas três anos, de 1994 a 1997.

Portanto, outros países que não os principais exportadores também exibiram um crescimento impressionante no setor de têxteis e vestuário. Em muitos desses países, o crescimento rápido teve efeitos significativos em áreas que podem ter implicações diretas para o desenvolvimento humano. Tomemos o exemplo de Bangladesh. Nos últimos quinze anos, o crescimento real das exportações de roupas prontas (12 por cento) foi mais que o dobro do crescimento real do PIB no mesmo período. Esse crescimento acelerado contribuiu para um aumento da renda real *per capita* e desempenhou papel importante na redução da incidência da pobreza. Além disso, contribuiu para um aumento significativo do emprego feminino. Em Bangladesh, mais de 90 por cento do 1,8 milhão de trabalhadores empregados no setor de roupas prontas são mulheres, quase

todas oriundas da zona rural (Bhattacharya e Rahman, 2000). Como assinalado anteriormente em vários estudos, essa ampliação do emprego não apenas contribuiu para a renda das mulheres, como também teve efeitos positivos em seu grau de escolarização e em suas decisões sobre o casamento e o número de filhos que desejam ter (ver, por exemplo, Bhattacharya e Rahman, 2000; Jahan, 2002; e Rose, 2002). Em linhas mais gerais, o emprego aumentou sua independência econômica e melhorou sua situação na família, o que resultou na autonomização (*empowerment*) e na liberação femininas na sociedade de Bangladesh.

Ao mesmo tempo, essas trabalhadoras têm sido vítimas freqüentes de exploração, opressão e maus-tratos no local de trabalho. É comum serem mal remuneradas e obrigadas a trabalhar durante jornadas longas, não terem direito ao intervalo para almoço e não disporem de banheiros adequados. Além disso, não podem sindicalizar-se e os direitos trabalhistas lhes são negados. Como tem sido fartamente noticiado, já houve casos em que se trancaram fábricas a chave e centenas de operárias perderam a vida em situações de incêndio. Houve ainda casos de trabalhadoras que foram submetidas à exploração sexual e ao estupro por seus empregadores.

A intenção aqui não é comparar aspectos negativos e positivos. Trata-se, antes, de mostrar que o setor de têxteis e vestuário oferece uma importante oportunidade de autonomizar as mulheres, social e economicamente, em muitos países em desenvolvimento – mas a estratégia deve consistir em aproveitar os aspectos positivos e eliminar os negativos. Além disso, os aspectos negativos enfrentados pelas trabalhadoras desse setor não devem ser usados como desculpa para tornar mais lenta a liberalização prevista nos termos do ATC, nem como justificativa para o protecionismo. O setor de têxteis e vestuário tem ajudado a aumentar a liberdade das mulheres em diversas sociedades, e os pontos negativos que elas enfrentam devem ser inseridos em seu contexto.

#### **A DINÂMICA SUBJACENTE AOS ACORDOS SOBRE O COMÉRCIO DE TÊXTEIS E VESTUÁRIO**

Saber se os produtos têxteis e de vestuário têm recebido muito mais proteção do que outros bens internacionalmente comercializados nas últimas quatro décadas é uma questão importante, mas não é a questão-chave em relação ao MFA. A questão-chave é, antes, se esses produtos foram isentados das disciplinas básicas do Gatt em razão de um acordo feito entre países exportadores e importadores. Essa negociação foi feita fora da estrutura legal do Gatt, vendendo-se aos países exportadores o direito de continuar a exportar certas quantidades predeterminadas de têxteis e vestuário para os países importadores (isto é, industrializados). A vantagem da venda era simples: os países exportadores poderiam captar os rendimentos provenientes da restrição da oferta.

Havia uma contrapartida, é claro: os países exportadores tinham que aceitar os limites quantitativos que lhes eram impostos. Esses limites eram predominantemente baseados no desempenho pregresso dos exportadores. Naturalmente, o uso do desempenho anterior levou à insatisfação entre os que não tinham sido membros no início, e foi gerando problemas pelo caminho. O acordo foi celebrado a pretexto de ser apenas temporário – isto é, de durar o bastante para permitir o ajuste estrutural necessário nos países industrializados. Além disso, seus promulgadores conservaram a opção de aplicar medidas contingenciais de proteção (como ações *antidumping*), caso as importações viessem a crescer com rapidez.

### **Os diferentes efeitos do Acordo Multifibras sobre os exportadores**

Não há como negar que, em muitos países em desenvolvimento, o comércio de têxteis e vestuário, apoiado nas normas do MFA, gerou benefícios que têm implicações para o desenvolvimento humano. Em Bangladesh, por exemplo, o setor de roupas prontas cresceu de 1 milhão de dólares em 1978 para 4,5 bilhões de dólares em 2001, o que equivale a 76 por cento das exportações do país. O setor de vestuário responde por cerca de um quarto do valor adicionado da economia, um terço do emprego total na indústria e um quinto do investimento anual do país. O setor emprega aproximadamente 1,8 milhão de trabalhadores em suas 2.800 fábricas, e responde por cerca de 2 bilhões de dólares da atividade econômica, em áreas como serviços bancários, transporte, seguros, embalagens, setor imobiliário, serviços de utilidade pública, bens de consumo e hotelaria e turismo. Perto de 80 por cento dos acessórios de vestuário (como cintos, botões e zíperes), no valor de aproximadamente 0,5 bilhão de dólares, são agora produzidos no próprio país. E o setor de roupas prontas contribui com cerca de 85 centavos de cada dólar do incremento das exportações de Bangladesh (Bhattacharya e Rahman, 2000).

No entanto, o quadro foi bem diferente em muitos outros países em desenvolvimento. Na África, com efeito, a indústria têxtil teve crescimento negativo na vigência do MFA. De 1974 a 1994, a participação dessa região no mercado de oito produtos têxteis decresceu a uma taxa anual média de quase 2 por cento, e sua fatia do mercado mundial de fios de algodão caiu 0,1 por cento por ano. Assim, embora o MFA tenha concedido algumas preferências à indústria têxtil africana, mesmo assim ela encolheu (Sireh-Jallow, 2000). O MFA, portanto, sem dúvida teve implicações para o desenvolvimento humano.

### **A eliminação gradual do Acordo Multifibras**

O Acordo sobre Têxteis e Vestuário (ATC), solução negociada para os problemas do MFA, estabelece uma estrutura básica com algumas metas específicas:

- O MFA deve ser paulatinamente eliminado em quatro etapas, ao longo de dez anos (1º de janeiro de 1995, 1º de janeiro de 1998, 1º de janeiro de 2002 e 1º de janeiro de 2005), abrangendo, respectivamente, 16, 17 por cento, 18 e 49 por cento de todas as importações de produtos têxteis e de vestuário específicos, com base no volume de 1990.
- As importações de produtos não liberalizados, mas sujeitos a quotas, podem crescer 16, 25 e 27 por cento durante as três primeiras etapas da eliminação gradativa.
- Cada um dos quatro grupos em que foi decomposto o espectro de produtos têxteis (tecidos, roupas, produtos têxteis acabados e fibras e fios) deve ser incluído em todas as etapas de liberalização, durante o período de dez anos.
- O processo de liberalização para os membros é de natureza obrigatória e definitiva – isto é, não haverá prorrogação do período de eliminação gradativa das quotas após 2004.

No caso da África, essa eliminação gradual parece haver trazido alguns benefícios. Por exemplo, embora sua participação no mercado dos oito produtos têxteis tenha decrescido 0,7 por cento ao ano entre 1994 e 1996, isso foi bem menos que a queda anual de 1,9 por cento entre 1974 e 1994. E a fatia de mercado da indústria africana de artigos de vestuário cresceu 0,1 por cento ao ano de 1994 a 1996, o que foi uma grande melhora em relação ao declínio anual de 2,5 por cento entre 1974 e 1994 (Sireh-Jallow, 2000).

No entanto, dada a propensão dos países a proteger seus próprios interesses, o ATC definiu um processo para a integração final dos têxteis e vestuário aos princípios do Gatt que, claramente, concede uma liberdade excessiva (ver quadro 8.2). O resultado provável ficará aquém do ótimo para o desenvolvimento humano nos países em desenvolvimento.

#### **FATORES E ACONTECIMENTOS QUE INFLUENCIAM A SITUAÇÃO ATUAL DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS E VESTUÁRIO**

A situação atual do comércio de têxteis e vestuário é complexa, refletindo a influência de diversos fatores, acontecimentos e tendências.

##### **Tendências normais do desenvolvimento**

A melhor maneira de descrever o efeito das tendências normais do desenvolvimento é como um processo de crescimento em que os países passam a produzir têxteis e vestuário mais intensivos em capital físico ou humano à medida que sua renda aumenta. O avanço de economias como a República da Coreia e

Taiwan (província da China) evidencia-se com especial clareza em sua participação sistematicamente crescente no mercado exportador de roupas, à medida que elas se tornaram cada vez mais eficientes na produção de artigos de vestuário. Além disso, no início da década de 1980, esses países saíram da produção de roupas, intensiva em mão-de-obra, e concentraram-se na produção de têxteis, intensiva em capital.

É claro que parte desse aumento das exportações deve ser atribuída ao MFA, uma vez que os países mantiveram suas atividades produtivas, porém com uma parcela maior de valor adicionado, para captar o rendimento das quotas que detinham. Assim, seria possível afirmar que o MFA impediu os países de adotarem um plano eficaz de desenvolvimento: ele manteve os recursos produtivos fluindo para as indústrias têxteis e de vestuário até muito depois do momento em que eles deveriam fluir para atividades de produção mais eficientes, como os bens de consumo.

### **Alterando a intensidade dos fatores de produção**

A diferença na intensidade do capital empregado na produção entre as indústrias têxtil e de vestuário tem sido um dos fatores que impulsionam o fluxo comercial de seus produtos. Mas o MFA também fez sua parte. Na indústria têxtil, os grandes avanços tecnológicos ajudaram a manter a produção nos países industrializados. A maior intensidade de capital da indústria têxtil também ajuda a explicar por que, dada a possibilidade de realizar com eficiência os diferentes estágios da produção em locais diferentes, passou a valer a pena, para países como a Alemanha, a Itália e os Estados Unidos, produzir os insumos intensivos em capital e transformá-los em roupas ao leste ou ao sul de suas fronteiras.

#### **QUADRO 8.2**

##### **Liberdade de ação no Acordo sobre Têxteis e Vestuário**

O Acordo sobre Têxteis e Vestuário (ATC) explicita e declara obrigatório o número de produtos do ATC (essencialmente, classificações tarifárias com oito, dez ou até mais algarismos) a ser submetido aos princípios do Gatt. No entanto, não estipula que os produtos têxteis e de vestuário não sujeitos a quotas ou outras restrições devem ser submetidos a tais disciplinas com maior rapidez. Assim, os produtos do ATC a serem liberalizados superam o número dos especificados nos acordos da Rodada Uruguai, e ultrapassam largamente o número dos que são abrangidos por restrições efetivas na União Européia, nos EUA e em outras economias industrializadas. Além disso, em parte alguma o ATC determina que os produtos cobertos pelo Acordo Multifibras (MFA) que estão sujeitos a quotas, mas para os quais se utiliza apenas a quota mínima (ou seja, os casos em que a quota não é plenamente utilizada), devam integrar-se mais depressa aos princípios do Gatt. Ademais, o fato de o tratamento estar associado ao volume dos produtos do ATC garante que o valor econômico dos produtos liberalizados tenha apenas uma correlação frouxa com o montante efetivamente liberalizado, uma vez que os preços dos produtos podem ser baixos.

(continua)



(continuação)

Além disso, o aumento acordado das taxas de crescimento das quotas durante a liberalização significa muito pouco, se as taxas reais de crescimento forem pequenas. Como as taxas de crescimento atribuídas aos grandes fornecedores são muito baixas, pouco se pode esperar dessa medida. Por exemplo, no caso de Hong Kong (China, SAR), 85 por cento dos produtos sujeitos a quotas têm taxas de crescimento de 3 por cento ou menos, enquanto, para a China, as taxas de crescimento são inferiores a 4 por cento. Na maioria dos países asiáticos, as taxas de crescimento não chegam a 5 por cento.

Por último, a falta de acordo quanto à maneira de distribuir os itens liberalizados entre os quatro tipos de produtos têxteis e de vestuário a serem objeto da liberalização, afora a exigência de que seja incluída uma certa quantidade de cada grupo, deixou aberta a porta para um desdobramento perverso: todos os produtos sensíveis (roupas, predominantemente) foram transpostos para a última etapa da liberalização.

Fonte: Jahan, 2002.

Mas esse padrão poderá mudar, uma vez eliminadas as barreiras não-tarifárias. É bem provável que tenha sido o MFA que impediu os grandes produtores europeus de instalar grandes fábricas de fiação e tecelagem nos países com alta produtividade e baixo custo de mão-de-obra – isto é, na Ásia. Afinal, dada a existência das quotas, as empresas européias não tinham como certificar-se de que essas instalações seriam capazes de produzir com a capacidade adequada. Agora que as quotas estão sendo eliminadas, é possível que esses produtores invistam na Ásia – e, na verdade, há indícios de que isso já está ocorrendo.

Outra questão relaciona-se com a produção da maquinaria. Com a parcela cada vez maior de indústrias têxteis e de vestuário atualmente localizada em países em desenvolvimento, as empresas produtoras de máquinas têxteis começaram a instalar unidades de produção nesses países. Essas fábricas não apenas montam as máquinas para a indústria têxtil, como também as testam *in loco*. E, o que é ainda mais importante, as empresas estão criando máquinas que se adaptam melhor às condições dos países em desenvolvimento. No entanto, essa mudança aplicar-se-á apenas a alguns setores da indústria, uma vez que ainda existem razões para manter unidades de pesquisa e produção nos países industrializados (como a interface produtiva entre a indústria e as universidades da área técnica).

### **A falácia de composição**

O comércio mundial de muitos manufaturados, principalmente os produtos intensivos em mão-de-obra, tem-se acelerado, o que aumenta o risco de que, quando o aumento das exportações ultrapassar um certo limite, os preços sofram queda acentuada. Esse é o conhecido problema da falácia de composição, ou o problema

da soma: isoladamente, um pequeno país em desenvolvimento pode ter uma expansão substancial de suas exportações, sem inundar o mercado nem reduzir expressivamente os preços dos produtos, mas talvez isso não se aplique ao mundo em desenvolvimento como um todo, ou mesmo a países grandes como a China ou a Índia. Um crescimento acelerado das exportações de produtos intensivos em mão-de-obra seria potencialmente conducente a uma redução tão grande dos termos de troca que os benefícios do maior volume das exportações seriam mais do que anulados pelas perdas decorrentes dos preços menores – ou seja, o aumento levaria ao crescimento empobrecedor.

A falácia de composição pode ser muito importante para o comércio de têxteis e vestuário, cuja produção é bastante intensiva em mão-de-obra. Entre 1980 e 1998, os têxteis e o vestuário figuraram entre os produtos mais dinâmicos do comércio mundial, tendo um crescimento médio superior a 13 por cento ao ano. Só foram superados pelos produtos eletro-eletrônicos, que tiveram taxa de crescimento superior a 16 por cento ao ano. Os mercados de roupas têm sido mais competitivos que os da maioria dos outros produtos manufaturados. Em 1997-1998, o índice de concentração do mercado dos artigos de vestuário ficou em torno de 400, comparado a mais de 800 para os produtos eletrônicos. Além disso, os países em desenvolvimento têm tentado dar impulso simultâneo às exportações de têxteis e vestuário. E há indícios de que os termos de troca vêm piorando para esses países no setor de têxteis e vestuário.

No entanto, se essas tendências levarão à falácia de composição no comércio de têxteis e vestuário dependerá de muitos outros fatores, inclusive das condições de acesso ao mercado para esses produtos, do ritmo da diversificação nas exportações dos países em desenvolvimento, da implementação plena do ATC e do aumento da fatia de mercado da China. Os países em desenvolvimento enfrentam barreiras significativas no que concerne ao acesso ao mercado. O comércio de têxteis e vestuário continua a ser regido por regulamentações de quotas, e os países em desenvolvimento deparam com tarifas elevadas, escalada tarifária e maior uso de formas contingenciais de proteção, especialmente ações *antidumping* e novas barreiras, como as normas trabalhistas e ambientais. Na maioria dos países industrializados, as tarifas aumentam conforme o nível de processamento dos produtos têxteis e de vestuário, particularmente em comparação com os artigos de couro, calçados e produtos para viagem. Tais produtos costumam ser excluídos dos programas de tarifas preferenciais, como o Sistema Geral de Preferências. E os picos tarifários dos países industrializados para produtos não-agrícolas concentram-se nos produtos têxteis e de vestuário. Tomados em conjunto, as roupas e calçados representam mais de 60 por cento dos produtos de países em desenvolvimento que são afetados pelos picos tarifários. Esses países, por intermédio da redução das tarifas sobre têxteis e vestuário importados de outros países em desenvolvimento, também poderiam diminuir o risco da falácia de composição nesse setor.

Tal risco no setor de têxteis e vestuário tem sérias implicações para o desenvolvimento humano. Com as campanhas simultâneas de exportação nos países em desenvolvimento, pode haver queda nos preços dos produtos têxteis e de vestuário, levando a uma redução dos salários dos trabalhadores do setor. Como a maior parte dessa mão-de-obra é não-qualificada, as oportunidades alternativas de emprego são mínimas. O resultado será o aumento da insegurança no emprego, com diminuição da renda e do poder aquisitivo. Os efeitos em cascata serão sentidos na piora da saúde e do desempenho escolar, no padrão de vida mais baixo e em redes de segurança frágeis. Como as mulheres constituem a maior parte da força de trabalho no setor de têxteis e vestuário, elas arcarão com o grosso desses efeitos adversos, bem como com o declínio de sua independência econômica, sua participação e sua autonomia social.

### **O Acordo Multifibras e suas barreiras tarifárias e não-tarifárias**

Tem-se afirmado que, entre todas as medidas de liberalização comercial acordadas na Rodada Uruguai, a eliminação do MFA é a que traria os maiores benefícios para o bem-estar global. Com base num modelo de Equilíbrio Geral Computável (EGC), estimou-se, no fim da Rodada Uruguai, que a liberalização do comércio de têxteis e vestuário representaria quase 40 por cento dos benefícios totais para o bem-estar esperados das medidas de liberalização comercial (François, 1996). O modelo está sujeito a ressalvas, e as mudanças ocorridas na economia mundial desde que a estimativa foi feita podem alterar alguns de seus resultados (ver quadro 8.3). Apesar disso, o modelo é indicativo, em linhas gerais, das perdas significativas para o bem-estar global advindas do protecionismo nos têxteis e vestuário.

Faz muito tempo que as tarifas sobre têxteis e vestuário são altas, em relação às de outros produtos. Enquanto, antes da Rodada Uruguai, a tarifa não-ponderada na União Européia era de 5,7 por cento para todos os produtos manufaturados, para os têxteis ela era de 10,1 por cento e, para o vestuário, de 12,3 por cento. Presume-se que a estrutura tarifária dos Estados Unidos seja bastante parecida, embora, em média, as alíquotas tarifárias sejam mais altas. As tarifas pós-Rodada Uruguai sobre têxteis e vestuário, nos países industrializados, continuam a ser as mais altas, exceto para produtos agrícolas, e vão de três a cinco vezes as tarifas para todos os produtos industriais. Além disso, as reduções tarifárias nessa categoria de produtos têm estado entre as menores (ver tabela 8.2). Tudo isso reflete a sensibilidade desse setor à liberalização e o intenso desejo de se continuar a protegê-lo. Mostra também que os países industrializados ainda precisam reduzir suas tarifas consideravelmente, a fim de melhorar de fato o acesso ao mercado. Como as alíquotas tarifárias não mudaram muito, é provável que tenha havido poucos efeitos no comércio de têxteis e vestuário dos países em desenvolvimento.

TABELA 8.2

**Alíquotas tarifárias e concessões pós-Rodada Uruguai em países e grupos selecionados**

(Em porcentagem)

Categoria de produto	U. Européia		EUA		Países em desenvolvimento		Países industrializados	
	Alíquota	Redução	Alíquota	Redução	Alíquota	Redução	Alíquota	Redução
Agricultura <sup>1</sup>	15.7	-5.9	10.8	-1.5	17.4	-43.0	26.9	-26.9
Têxteis e vestuário	8.7	-2.0	14.8	-2.0	21.2	-8.5	8.4	-2.6
Metais	1.0	-3.3	1.1	-3.8	10.8	-9.5	0.9	-3.4
Produtos químicos	3.8	-3.3	2.5	-4.9	12.4	-9.7	2.2	-3.7

Fonte: Finger e Harrison, 1996.

Nota: 1. Exclui peixes. Os dados sobre a agricultura incluem os equivalentes tarifários das barreiras não-tarifárias.

O sistema de quotas criado sob a égide do MFA, e que vem sendo eliminado pelo ATC, também gerou uma estrutura de países exportadores que pouco tem a ver com as vantagens comparativas, mas que tem muita relação com as fatias de mercado baseadas na disponibilidade de quotas. Além disso, se essa tendência mutável (eliminação gradativa do sistema de quotas) aponta para desdobramentos prováveis nos termos do sistema sem quotas que deverá ser introduzido em 1º de janeiro de 2005, os grandes fornecedores atuais de custo mais baixo sairão perdendo para países como a China.

Para os países em desenvolvimento, um dos impactos mais visíveis do MFA é a tendência a um afastamento dos preços ou rendas de contingenciamento. Com a eliminação do sistema de quotas, essas rendas poderão desaparecer – e, em algumas economias exportadoras, a estrutura e a localização das rendas associadas às quotas poderão mudar. Consideremos o caso de Hong Kong (China, SAR), a única economia da qual existem dados coerentes e confiáveis sobre as rendas de contingenciamento (ver quadro 8.4).

## QUADRO 8.3

**Benefícios para o bem-estar decorrentes da liberalização do comércio de têxteis e vestuário: ressalvas aos modelos**

Tomando por base um modelo de Equilíbrio Geral Computável (EGC), estimou-se que os benefícios para o bem-estar global advindos da liberalização do comércio de têxteis e vestuário representam 40 por cento dos ganhos com a liberalização da totalidade do comércio. Mas essa e outras estimativas baseadas em modelos similares estão sujeitas a ressalvas, visto que esses modelos não levam em consideração alguns aspectos cruciais do Acordo Multifibras (MFA).

Em primeiro lugar, as rendas de contingenciamento utilizadas nos modelos como benéficas para as economias exportadoras refletem a situação mundial na década de 1980, particularmente o mundo tal como era em Hong Kong (China, SAR) – as rendas de contingenciamento são os

(continua)

(continuação)

montantes que os comerciantes ou produtores que necessitam de quotas pagam aos detentores dessas quotas, num país exportador, por produtos têxteis e de vestuário específicos, destinados a determinados países importadores. As rendas de contingenciamento variam conforme o nível da demanda e as flutuações mensais da demanda; na medida em que permanecem nos países exportadores, elas representam o montante da renda transferida para esses países pelos países importadores. Mas os tempos mudaram, e as rendas de contingenciamento em Hong Kong (China, SAR) e em outras economias exportadoras vêm tendo uma queda acentuada e, em muitos casos, chegando a se aproximar de zero. Assim, parece estar desaparecendo um dos principais fatores tidos como responsáveis pela redução do bem-estar global.

Em segundo lugar, faz muito tempo que economias como as de Hong Kong (China, SAR), República da Coreia e Taiwan (província da China) começaram a produzir no exterior muitos dos produtos têxteis e de vestuário que produziam internamente. Ao proceder dessa maneira, elas continuam a tirar vantagem das rendas de contingenciamento. Os cálculos do modelo de EGC sobre os benefícios para o bem-estar não levam em conta os fluxos de capital de Hong Kong (China, SAR) – ou de outras economias exportadoras – para uma segunda economia e, o que talvez seja mais importante, não levam em conta a transferência para Hong Kong (China, SAR), no sentido inverso, dos rendimentos desse capital. Portanto, os modelos não consideram corretamente a distribuição dos benefícios para o bem-estar entre as economias ou regiões em desenvolvimento – tampouco, talvez, o tamanho desses ganhos.

É bem possível que as estimativas diretas do modelo do EGC sobre os benefícios advenientes para o bem-estar pela eliminação do MFA estejam incorretamente especificadas e, posto que as rendas de contingenciamento não foram corretamente ajustadas aos níveis atuais, superestimadas.

Fonte: Krishna e Tan, 1997.

### **Acordos comerciais regionais e mudança das demandas de localização**

Os planos de integração regional, junto com as mudanças nas demandas de localização resultantes da adoção de sistemas *just-in-time* (de entrega imediata) e dos ciclos cada vez mais rápidos da moda, têm surtido um efeito importante nos fluxos comerciais de têxteis e vestuário. Na Europa, por exemplo, a formação do mercado único, a expansão da União Européia e as tentativas de integrar as economias da Europa Central e do Leste Europeu instigaram as indústrias têxteis e de vestuário a repensar as estratégias empresariais. Dada a importância de minimizar a distância econômica entre os locais de produção e de consumo, numa indústria tão consciente do tempo quanto a da moda, é claramente mais fácil conseguir a produção “na hora certa” (*just in time*), a renovação rápida das encomendas e uma resposta imediata da moda quando se trabalha com países vizinhos, e não com exportadores asiáticos. Do outro lado do Atlântico, o Acordo de Livre Comércio da América do Norte (Nafta) tem tido um efeito semelhante de afastar a demanda dos fornecedores asiáticos de têxteis e vestuário.

#### QUADRO 8.4

##### **Rendas de contingenciamento: o caso de Hong Kong (China, SAR)**

Os dados sobre os índices de utilização e as rendas de contingenciamento na União Européia e nos EUA mostram que Hong Kong (China, SAR) só tem conseguido manter as rendas de contingenciamento no caso das roupas de tricô, nas quais o *quantum* de valor adicionado e as exigências de qualidade são muito altos. Suas rendas de contingenciamento caíram consideravelmente em todas as outras áreas, embora os índices de utilização das quotas tenham permanecido bem altos em muitos casos.

Mas isso é apenas parte da história. Faz muito tempo que os produtores de Hong Kong (China, SAR) deslocaram sua produção para locais no exterior, onde é presumível que estejam captando rendas de contingenciamento. Portanto, as perdas em termos de bem-estar para os consumidores dos países importadores talvez sejam tão grandes quanto foram no passado.

Fonte: Jahan, 2002.

Além disso, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, a legislação sobre o processamento no exterior tem permitido às empresas contornar as quotas do MFA e contribuído para induzi-las a criar mais do que apenas plataformas de produção a curta distância em países vizinhos. O comércio entre fábricas no exterior também torna mais baratas as localizações mais próximas. E, como as tarifas só são aplicadas ao valor adicionado quando os insumos intermediários produzidos no país tornam a ser importados como produto final, ou quase final, isso pode levar a uma considerável economia de custos em relação à importação direta.

Como resultado dessas forças, o fluxo comercial de têxteis e vestuário da União Européia tem-se modificado. Desde 1993, os países asiáticos, particularmente os do Leste Asiático, vêm perdendo terreno para os países do Mediterrâneo – da Turquia ao Marrocos – nos mercados da Alemanha, Itália, Reino Unido e Suécia. No mercado estadunidense, eles têm saído perdendo para os países da América Latina, cuja fatia de mercado quase dobrou entre 1990 e 1997, respondendo por quase toda a redução da participação das importações da Ásia.

#### **Implicações para o desenvolvimento humano**

Todos esses fatores e acontecimentos que influenciam a situação atual do comércio de têxteis e vestuário terão impactos significativos, com implicações para o desenvolvimento humano. Por exemplo: os acordos comerciais regionais, bem como a mudança dos locais de produção e o comércio entre as unidades de processamento no exterior, retirarão de muitos países em desenvolvimento o potencial de um crescimento maior e de comercialização de têxteis e vestuário.

A perda de negócios significará perda de emprego e de renda, afetando especialmente as mulheres. Com isso, embora o comércio de têxteis e vestuário venha a contribuir para o desenvolvimento humano em algumas regiões, ele o fará em detrimento de outras.

A mudança na intensidade dos fatores de produção levará à concentração da produção de têxteis e vestuário, que é intensiva em capital – e de maior valor adicionado –, no mundo industrializado. Enquanto isso, muitos países em desenvolvimento continuarão a se dedicar a atividades menos produtivas, de baixa qualificação e que agregam pouco valor, com um potencial reduzido para melhorar a renda, o crescimento e outros aspectos do desenvolvimento humano.

As barreiras tarifárias e não-tarifárias no comércio de têxteis e vestuário continuarão a restringir o acesso dos países em desenvolvimento aos mercados globais, retardando seu crescimento econômico e, por conseguinte, sua capacidade de gerar emprego e renda. Além disso, a receita menor da exportação pode significar receita menor para o governo, limitando o financiamento público de serviços essenciais, como educação e assistência à saúde.

#### **AS PERSPECTIVAS FUTURAS DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS E VESTUÁRIO**

Obteve-se apenas um progresso marginal na eliminação gradativa do MFA e de outras quotas sobre têxteis e vestuário. O mundo conseguiu chegar a um acordo sobre esses produtos sob a forma do ATC. Entretanto, na Rodada Uruguai não teve êxito em estruturar o acordo de um modo que efetivamente inserisse o setor de têxteis e vestuário na estrutura multilateral de comércio, ainda durante o período de eliminação gradativa. Como mostra a seção anterior, muitos fatores têm influenciado esse processo ao longo dos anos – e uma olhada para frente sugere que muitos outros continuarão a fazê-lo também no futuro.

#### **O Acordo sobre Têxteis e Vestuário: diluição e adiamento**

O ATC diluiu o processo de liberalização, ao incluir no grupo a ser liberalizado um leque muito maior de produtos têxteis e de vestuário do que jamais fora incluído no MFA, e adiou qualquer liberalização significativa até a etapa final de 1º de janeiro de 2005, quando se espera que os produtos mais sensíveis sejam submetidos às disciplinas básicas da OMC.

A melhor maneira de expor esse resultado enganoso consiste, simplesmente, em assinalar que os produtos menos sensíveis, como fios de cabo para pneus, tampões absorventes e cilindros de gaze ou algodão, foram liberalizados pelo Canadá, EUA e UE na primeira etapa do processo de liberalização, em 1º de janeiro de 1995 (Baughman *et alii*, 1997). No entanto, a União Européia mal incluiu o setor sumamente sensível do vestuário, liberalizando apenas 1 por

cento da quota de importação de roupas, em vez dos 17 por cento definidos como meta. A história praticamente se repetiu no caso dos Estados Unidos. Em Hong Kong (China, SAR), que tem entre suas exportações a segunda maior fatia asiática do setor de roupas (79 por cento), o vestuário representou aproximadamente 6 por cento dos produtos liberalizados na primeira etapa e apenas 4 por cento dos da segunda. Progredindo nesse ritmo, como estará a situação por ocasião da última etapa, em janeiro de 2005, quando se pretende que 49 por cento dos produtos estejam liberalizados?

### **Os perigos potenciais do protecionismo contingencial**

Se a mudança no comércio de têxteis e vestuário que resulta de acordos comerciais regionais, ou do comércio entre unidades de processamento no exterior, pode ou não ser considerada um desvio das fontes eficientes, eis uma pergunta em aberto, que requer análise aprofundada. É de extrema importância determinar se os fluxos comerciais continuarão essencialmente os mesmos após a eliminação de todas as restrições comerciais.

É verdade que, em geral, os EUA e a União Européia têm desejado excluir os produtos têxteis sumamente competitivos, em especial os produtos de vestuário, pelo mais longo prazo possível. Como a maioria desses artigos é produzida na Ásia, os países desse continente têm sido os mais afetados pelo crescimento lento das quotas e pela liberalização vagarosa. Os grandes países e grupos importadores do mundo industrializado parecem estar dispostos a manter o *status quo* no comércio de têxteis e vestuário, fomentando o risco de um impasse da liberalização em 2005.

O mecanismo de salvaguarda do ATC procura limitar a liberdade de utilização dessas medidas protecionistas. Mas existem maneiras de contornar as salvaguardas do ATC, em especial – o que é extremamente grave – com as medidas *antidumping* e as barreiras técnicas ao comércio (ver quadro 8.5). A introdução do ATC, em 1995, não foi acompanhada por uma onda dessas medidas protecionistas contingenciais. Mas elas realmente têm possibilidade de solapar a letra e o espírito do ATC no futuro.

#### **QUADRO 8.5**

##### **Maneiras de contornar as salvaguardas do Acordo sobre Têxteis e Vestuário**

Um dos modos de contornar as salvaguardas do Acordo sobre Têxteis e Vestuário (ATC) é fazer uso das medidas *antidumping*. O outro é aplicar barreiras técnicas ao comércio. Futuramente, o processo para instauração de ações *antidumping* deverá ser submetido a uma revisão. O maior problema é que a indústria que alega ter sido afetada pelo *dumping* é a responsável por solicitar as investigações *antidumping*. No passado, em algumas ocasiões, essas solicitações basearam-se

(continua)



(continuação)

em informações incorretas – se não completamente forjadas – a respeito de quem estava praticando *dumping* nas importações e qual era a gravidade do efeito desse *dumping*.

A situação concernente às barreiras técnicas ao comércio é ainda mais ambígua. Os acordos da Rodada Uruguai não questionam o direito de os países introduzirem normas técnicas que considerem necessárias. Essas normas têm apenas que ser aplicadas de um modo que não envolva discriminação entre produtores locais e estrangeiros. Nem mesmo as condições em que as normas técnicas são aplicáveis ficam sujeitas a questionamento. Até hoje, no entanto, não parece ter havido uma proliferação de normas técnicas para produtos têxteis e de vestuário que tenham a intenção de funcionar como proteção contingencial.

Fonte: Jahan, 2002.

### **A adesão da China à Organização Mundial do Comércio**

A adesão da China à OMC, em 2001, tem implicações importantes para o comércio de têxteis e vestuário, sobretudo para muitos dos países menos desenvolvidos. Primeiramente, prevê-se que ela será a grande vencedora da era pós-MFA, apoderando-se de uma fatia de 10 por cento do mercado mundial de roupas nos próximos dez anos (Spaninger, 1999a). Em segundo lugar, a China é uma grande produtora de praticamente todas as categorias de exportação importantes para muitos países menos desenvolvidos e especializados em produtos de baixo valor. Em terceiro lugar, ela tem exibido um excelente desempenho nas poucas categorias que foram liberalizadas até o momento. Na categoria que engloba penhoares e robes de algodão e similares, as exportações chinesas para o mercado estadunidense tiveram um aumento de 483 por cento entre o primeiro semestre de 2001 e o primeiro semestre de 2002. No mesmo período, exportações similares de Bangladesh, um dos países menos desenvolvidos, sofreram uma queda de 42,7 por cento. A China também teve um grande aumento das exportações gerais de roupas para o mercado dos EUA no primeiro semestre de 2002, quando seu volume de exportações cresceu mais de 41 por cento e o valor de suas exportações, mais de 12 por cento, em relação ao primeiro semestre de 2001. Enquanto isso, Bangladesh viu seu volume de exportações para o mercado estadunidense cair quase 10 por cento, e o valor de suas exportações, mais de 14 por cento.

À medida que países como Bangladesh vão perdendo terreno para nações como a China, muitos países exportadores de roupas no mundo em desenvolvimento temem um futuro sombrio, esperando uma ampla reestruturação da indústria mundial de roupas na era pós-MFA. Embora os produtores mais competitivos possam prosperar, muitas fábricas de roupas fecharão suas portas ou reduzirão suas dimensões nos países de baixa renda, com sérias conseqüências para o desenvolvimento humano (ver quadro 8.6).

### **Futuro incerto**

Os grandes países exportadores de têxteis e vestuário, sobretudo no mundo em desenvolvimento, têm uma desconfiança crescente dos grandes países importadores, sobretudo do mundo industrializado. E essa tendência não é boa. Na Conferência Ministerial da OMC de 1996, em Cingapura, as frustrações dos países em desenvolvimento com as intenções e atos do mundo industrializado a respeito do comércio de têxteis e vestuário levaram esses países, praticamente, a fazer uma ameaça de deixar esse comércio entrar em colapso, se não fossem implementadas mudanças significativas. Os países em desenvolvimento reivindicaram uma estrutura de liberalização que reduzisse a probabilidade de um impasse em 2005, quando os últimos 49 por cento dos produtos têxteis e de vestuário terão que estar liberalizados.

#### **QUADRO 8.6**

##### **Efeitos da eliminação gradativa do Acordo Multifibras sobre o desenvolvimento humano em Bangladesh**

A eliminação gradual do Acordo Multifibras (MFA) causará, provavelmente, o fechamento e a redução do tamanho das fábricas de roupas de Bangladesh – um resultado potencialmente desastroso para muitos dos cerca de 1,8 milhão de trabalhadores do setor de vestuário. A maioria desses operários são meninas ou moças que migraram de áreas rurais, amiúde reagindo a uma crise – enchentes ou erosão, ferimentos ou doença no principal provedor da renda. Suas famílias dependem do seu salário, e as pesquisas têm mostrado que 80 por cento das famílias de operários da indústria de vestuário ficariam abaixo da linha de pobreza sem essa fonte de renda.

As operárias da indústria de roupas são responsáveis por 46 por cento da renda familiar total, enquanto 23 por cento dos trabalhadores solteiros (de ambos os sexos) do setor representam a principal fonte de renda de suas famílias. Além disso, 70 por cento dos trabalhadores migraram de áreas rurais para zonas urbanas em razão de pressões ou crises, como o desabrigo decorrente de inundações ou da erosão, ou porque o provedor principal da renda foi ferido ou adoeceu. No cômputo geral, fica clara a expectativa de que as famílias dos trabalhadores enfrentem enormes dificuldades financeiras quando uma fábrica é fechada.

O fechamento de um grande número de fábricas de roupas deixaria poucas opções para as operárias jovens. O setor de vestuário é a única fonte de emprego formal em larga escala para as mulheres. Outras possibilidades incluem a costura, o serviço doméstico e a limpeza de escritórios, mas nenhum desses empregos proporciona os salários comparativamente altos e regulares, ou as condições de trabalho relativamente boas, que se encontram no setor de vestuário. E, o que é ainda pior, a maioria das operárias tem pouca ou nenhuma experiência fora da produção de roupas e, portanto, são poucas as suas outras qualificações. Assim, a perda de postos de trabalho nessa indústria traduzir-se-ia em maior pobreza e na perda de oportunidades de emprego para as mulheres.

(continua)

(continuação)

Além disso, os efeitos se fariam sentir além do setor de fabricação de roupas. Muitas indústrias alimentam-se das exportações de artigos de vestuário – desde a produção têxtil e de acessórios até os transportes, a hotelaria, a atividade bancária e os serviços de navegação. Calcula-se que 2 bilhões de dólares da atividade econômica provêm da exportação de roupas, como resultado dessas vinculações. A maior parte da economia dos pobres também depende maciçamente dos salários dos trabalhadores do setor. As fábricas de roupas são cercadas por inúmeras lojinhas e vendedores ambulantes que oferecem comida, cosméticos, roupas, remédios e similares. Além disso, como uma parcela considerável dos salários dos trabalhadores retorna às aldeias sob a forma de remessas de dinheiro, a economia desses vilarejos tem recebido um grande impulso da indústria do vestuário. Por isso, um declínio generalizado desse setor prejudicaria um número muito maior de pobres do que sugere a maioria das estimativas.

Fontes: Rose, 2002; Paul-Majumder e Begum, 2000.

Na Conferência Ministerial da OMC de 2001, em Doha, a liberalização do setor de produtos têxteis e de vestuário foi uma preocupação central dos países em desenvolvimento, no tocante à implementação dos acordos da Rodada Uruguai. O Anexo II da Decisão de Doha sobre Questões e Problemas Relacionados com a Implementação contém disposições importantes para estimular a agilização da liberalização das quotas de produtos têxteis, assim como a concordância dos países liberalizadores em usar de moderação na aplicação de medidas *antidumping* durante um prazo de dois anos, a contar da data em que os produtos têxteis e de vestuário forem totalmente liberalizados. Ainda resta saber como funcionarão essas disposições na prática. Mas a situação atual do comércio de têxteis e vestuário sugere que o mundo pode estar sentado numa bomba relógio, pronta para explodir no dia 31 de dezembro de 2004.

### **O cenário mais amplo – o desenvolvimento humano**

Todas essas questões precisam ser abordadas no contexto do desenvolvimento humano. A implementação adequada e oportuna do ATC não se faz necessária apenas porque a comunidade global concordou em fazê-la. É também essencial porque a liberalização do comércio de têxteis e vestuário trará benefícios econômicos e benefícios para o desenvolvimento humano da população dos países em desenvolvimento. Do mesmo modo, convém lidar com as questões das barreiras tarifárias e não-tarifárias, do *antidumping*, da produção no exterior e das salvaguardas do ATC olhando para um horizonte mais largo. Ao levarmos em conta o cenário mais amplo, são as seguintes as implicações dessa política:

- É importante assegurar que as quotas sejam abolidas e que o MFA seja gradativamente eliminado até dezembro de 2004, sem que sejam substituídos por uma escalada de ações *antidumping* no setor de têxteis e vestuário.

- Não se deve permitir a má utilização do mecanismo de salvaguarda do ATC. É preciso prestar atenção especial às barreiras técnicas ao comércio, uma vez que elas proporcionam um meio para burlar as salvaguardas.
- A eliminação gradual do MFA deve reduzir a proteção tarifária, nos grandes mercados norte-americanos e europeus, o bastante para permitir o acesso dos países em desenvolvimento competitivos que venham a ser afetados pelos acordos comerciais regionais.
- Há que implementar medidas de apoio que auxiliem os países menos desenvolvidos e grupos populacionais específicos, tanto dos países em desenvolvimento quanto dos industrializados, em especial as mulheres, que talvez sejam as mais afetadas pela eliminação gradual do MFA.

A finalidade imediata de todas essas medidas deve ser a expansão do acesso dos países em desenvolvimento ao comércio e às oportunidades de comércio do setor de produtos têxteis e de vestuário. Mas a finalidade maior deve ser a promoção da capacitação e das escolhas da população desses países. Em última análise, os problemas que afetam o comércio de têxteis e vestuário devem ser vistos não apenas como questões do comércio internacional, mas como questões mais abrangentes, relacionadas com o desenvolvimento humano.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGGARWAL, Vinod K. **Liberal protectionism: the international politics of organized textile trade**. Berkeley: University of California Press, 1985.

BAUGHMAN, L.; MIRUS, Rolf; MORKRE, Morris; SPANINGER, Dean. Of tyre cords, ties and tents: window-dressing in the ATC? **World Economy**, v. 20, n. 4, p. 407–434, 1997.

BHATTACHARYA, Debapriya; RAHMAN, Mustafizur. **Experience with implementation of WTO-ATC and implications for Bangladesh**. Dhaka: Centre for Policy Dialogue, 2000.

FINGER, J Michael; HARRISON, Ann. The MFA paradox: more protection and more trade? *In*: KRUEGER, Anne O. (Ed.). **The political economy of american trade policy**. Chicago: University of Chicago Press, 1996.

FRANÇOIS, Joseph F. Assessing the Uruguay round. *In*: MARTIN, Will; WINTERS, L. Alan (Ed.). **The Uruguay round and the developing economies**. Washington, DC, 1995. (World Bank Discussion Paper 307).

\_\_\_\_\_. **A user's guide to Uruguay round assessments**. Geneva: World Trade Organization, 1996. (WTO Staff Working Paper RD-96-003).

HARHOFF, Dietmar. **R&D incentives and spillovers in a two-industry model**. Mannheim, Germany: Zentrum für Europäische Wirtschaftsforschung GmbH, 1991. (ZEW Discussion Paper 91-06).

HERTEL, Thomas W.; MARTIN, Will; YANAGISHIMA, Koji; DIMARANAN, Bettina. Liberalizing Manufactures in a Changing World Economy. *In*: MARTIN, Will; WINTERS, L. Alan (Ed.). **The Uruguay round and the developing economies**. Washington, DC, 1995. (World Bank Discussion Paper 307).

JAHAN, Selim. **Textile and clothing trade: protectionism vs. liberalization**. New York: United Nations Development Programme, 2002. Background note for Trade and Sustainable Human Development Project.

KRISHNA, Kala; TAN, Ling Hio. The multifibre arrangement in practice: challenging the competitive framework. *In*: ROBERTSON, David (Ed.). **East Asian trade after the Uruguay round**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1997.

PAUL-MAJUMDER, Pratima; BEGUM, Anwara. **Gender imbalances in the export-oriented garment industry in Bangladesh**. Washington, DC: World Bank, Development Research Group, 2000. (Policy Research Report on Gender and Development, Working Paper 12).

REINERT, Kenneth J. Give us virtue, but not yet: safeguard actions under the agreement on textiles and clothing. *World Economy*, v. 11, n. 2, p. 49–66, 1999.

ROSE, Jonathan. **The garment export sector of Bangladesh: threatened industry and endangered workers.** Cambridge, Mass: Harvard University, John F. Kennedy School of Government, 2002.

SIREH-JALLOW, Abdoulie. **Dynamic competitiveness of textile and clothing industry in Africa.** Addis Ababa: United Nations Economic Commission for Africa, 2000.

SMITH, Adam. **The wealth of nations.** New York: Oxford University Press, [1776] 1998.

SPANINGER, Dean. **Faking liberalization and finagling protectionism: the ATC at its best.** Kiel, Germany: Kiel Institute of World Economics, 1999a. Paper presented at the Economic Research Forum, Instituto Affari Internazionali and World Bank workshop on WTO 2000 Negotiations: Mediterranean Interests and Perspectives, Cairo, 14–15 July.

\_\_\_\_\_. Textiles beyond the MFA Phase-Out. *World Economy*, v. 22, n. 4, p. 455–476, 1999b.

UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento). **Trade and development report 2002: developing countries in world trade.** Geneva, 2002.

OMC (Organização Mundial do Comércio). **Annual Report 1997.** Geneva, 1997.

YANG, Yongzheng; MARTIN, Will; YANAGISHIMA, Koji. Evaluating the benefits of abolishing the MFA in the Uruguay round package. *In*: HERTEL, Thomas (Ed.). **Global trade analysis.** Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1997.